



ORDEM DOS ADVOGADOS  

---

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

## **RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2022**



# RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2022

## INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2022 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 12 de abril de 2023, pelas 16h00m, com a seguinte Ordem dos Trabalhos:

**Ponto único:** Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2022 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2022
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2022
- ANEXO

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa  
NIF: 500965099

Euros (€)

**BALANÇO**

	Notas	dez-22	dez-21
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	4.	90 550,28	129 026,14
Outros créditos e ativos não correntes	5.	1 764,38	1 419,90
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>92 314,66</b>	<b>130 446,04</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	7.	19,84	0,00
Créditos a receber	6.	62 889,65	65 665,70
Estado e outros entes públicos	11.	636,03	817,38
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		1 962 940,55	1 966 384,33
Diferimentos	8.	277 541,36	157 341,39
Outros ativos correntes	6.	33 935,34	2 927,76
Caixa e depósitos bancários	9.	6 322 907,57	5 604 946,39
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>8 660 870,34</b>	<b>7 798 082,95</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>8 753 185,00</b>	<b>7 928 528,99</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS:</b>			
Fundos	10.	2 982 445,82	2 982 445,82
Reservas	10.	305 207,12	305 207,12
Resultados transitados	10.	4 835 404,19	4 113 842,59
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	10.	-1 870 562,38	-1 869 954,21
		<u>6 252 494,75</u>	<u>5 531 541,32</u>
Resultado líquido do período	10.	486 238,43	721 561,60
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>6 738 733,18</b>	<b>6 253 102,92</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	12.	24 226,51	47 140,83
Estado e outros entes públicos	11.	489 628,76	488 254,85
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		300,00	0,00
Diferimentos	8.	813 095,00	657 185,00
Outros passivos correntes	12.	687 201,55	482 845,39
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>2 014 451,82</b>	<b>1 675 426,07</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2 014 451,82</b>	<b>1 675 426,07</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>8 753 185,00</b>	<b>7 928 528,99</b>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa  
NIF: 500965099

Euros (€)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	Notas	dez-22	dez-21
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	13.	4 136 068,24	4 048 136,68
Subsídios, doações e legados à exploração	13.	46 833,74	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7. e 15.	-11 795,52	-9 005,15
Fornecimentos e serviços externos	15.	-1 439 801,36	-1 138 300,08
Gastos com o pessoal	14.	-2 094 904,31	-2 061 050,44
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	7. e 13.	514,24	64,51
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	13. e 15.	-61 234,45	5 495,75
Outros rendimentos	13.	100,89	41 693,40
Outros gastos	15.	-31 675,64	-116 883,15
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>544 105,83</b>	<b>770 151,52</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4.	-56 547,76	-49 053,95
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>487 558,07</b>	<b>721 097,57</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13.	2 452,82	1 998,63
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>490 010,89</b>	<b>723 096,20</b>
Imposto sobre o rendimento do período	16.	-3 772,46	-1 534,60
<b>Resultado líquido do período</b>	10.	<b>486 238,43</b>	<b>721 561,60</b>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa  
NIF: 500965099

Euros (€)

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

	<u>Notas</u>	<u>dez-22</u>	<u>dez-21</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		3 891 252,34	3 474 247,04
Pagamentos a fornecedores		-1 398 125,68	-1 042 493,22
Pagamentos ao pessoal		-1 196 540,75	-1 188 471,75
Caixa gerada pelas operações		<u>1 296 585,91</u>	<u>1 243 282,07</u>
Outros recebimentos / pagamentos		-560 071,27	-258 437,91
<b>Fluxos das atividades operacionais [1]</b>		<u>736 514,64</u>	<u>984 844,16</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-20 351,72	-88 793,69
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		0,00	1 819,68
Juros e rendimentos similares		1 798,26	0,00
<b>Fluxos das atividades de investimento [2]</b>		<u>-18 553,46</u>	<u>-86 974,01</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	-49,35
<b>Fluxos das atividades de financiamento [3]</b>		<u>0,00</u>	<u>-49,35</u>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>		<u>717 961,18</u>	<u>897 820,80</u>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 604 946,39	4 707 125,59
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	9.	<u>6 322 907,57</u>	<u>5 604 946,39</u>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa  
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2021

	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2021		2 982 445,82	305 207,12	3 195 033,29	-1 472 267,78	679 437,14	5 689 855,59
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				918 809,30	-397 686,43	-679 437,14	-158 314,27
		0,00	0,00	918 809,30	-397 686,43	-679 437,14	-158 314,27
Resultado líquido do período						721 561,60	721 561,60
Resultado integral						42 124,46	563 247,33
Operações com instituidores no período							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações							0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2021	10.	2 982 445,82	305 207,12	4 113 842,59	-1 869 954,21	721 561,60	6 253 102,92

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa  
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2022

	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2022		2 982 445,82	305 207,12	4 113 842,59	-1 869 954,21	721 561,60	6 253 102,92
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				721 561,60	-608,17	-721 561,60	-608,17
		0,00	0,00	721 561,60	-608,17	-721 561,60	-608,17
Resultado líquido do período						486 238,43	486 238,43
Resultado integral						-235 323,17	485 630,26
Operações com instituidores no período							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações							0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2022	10.	2 982 445,82	305 207,12	4 835 404,19	-1 870 562,38	486 238,43	6 738 733,18



## ANEXO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional Entidade

jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:





## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

### *2.1 - Referencial contabilístico*

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

#### *2.1.1 Bases da preparação das demonstrações financeiras*

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.



Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais – Conselho Geral e Conselhos Regionais – será, quando for o caso, a rubrica “Estruturas da Ordem dos Advogados” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso,



consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

#### *3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL*

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a



quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer quantias com influência nos fundos patrimoniais.

### *3.2 Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:



<b>GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS</b>	<b>Vida Útil</b>
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 – Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.



A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

### *3.3 Ativos intangíveis*

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF – ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

### *3.4 Locações*

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.



Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

### *3.5 Inventários*

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as



despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

### *3.6 Instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

#### **3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber**

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável





líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

### 3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.



### 3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

### 3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

### *3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo*

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

### *3.8 Custos de empréstimos obtidos*

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.



Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

### *3.9 Imparidade de ativos*

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subseqüentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

- Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.
- Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.
- Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.



### 3.10 *Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros*

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.11 *Benefícios dos empregados*

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporária.



O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

### *3.12 Reconhecimento do rédito*

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.



Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

### 3.13 *Provisões, ativos e passivos contingentes*

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos



passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

### 3.14 *Subsídios*

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto 3.17 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.



### 3.15 *Imposto sobre o rendimento*

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

### 3.16 *Eventos subsequentes à data do balanço*

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço – 31 de dezembro – e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas





demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

### 3.17 *Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais*

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expetativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

#### *a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis*

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no



Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

*b) Estimativa do imposto sobre o rendimento*

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

*c) Perdas por imparidade*

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas



respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

*d) Provisões*

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela



NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.



#### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2021			
Valor de aquisição	1 085 219,64 €	0,00 €	1 085 219,64 €
Depreciação acumulada	-1 012 243,67 €	0,00 €	-1 012 243,67 €
<b>Valor líquido</b>	<b>72 975,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>72 975,97 €</b>
Em 31 de dezembro de 2021			
Valor de aquisição	1 085 219,64 €	0,00 €	1 085 219,64 €
Aquisições	89 581,99 €	0,00 €	89 581,99 €
Reajustamentos/Abates	-2 804,20 €	0,00 €	-2 804,20 €
<b>Subtotal</b>	<b>1 171 997,43 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 171 997,43 €</b>
Depreciação do período	-46 243,35 €	0,00 €	-46 243,35 €
Alienações e transferências/abates	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Regularização V. Residual	15 515,73 €	0,00 €	15 515,73 €



Depreciações acumuladas e imparidades	-1 042 971,29 €	0,00 €	-1 042 971,29 €
Valor líquido	129 026,14 €	0,00 €	129 026,14 €

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2022			
Valor de aquisição	1 171 997,43 €	0,00 €	1 171 997,43 €
Depreciação acumulada	-1 042 971,29 €	0,00 €	-1 042 971,29 €
Valor líquido	129 026,14 €	0,00 €	129 026,14 €

Em 31 de dezembro de 2022			
Valor de aquisição	1 171 997,43 €	0,00 €	1 171 997,43 €
Aquisições	18 071,90 €	0,00 €	18 071,90 €
Reajustamentos/Abates	-12 148,91 €	0,00 €	-12 148,91 €
Regularizações	20 706,03 €	25 161,73 €	45 867,76 €
Subtotal	1 198 626,45 €	25 161,73 €	1 223 788,18 €
Depreciação do período	52 050,16 €	4 497,60 €	56 547,76 €
Alienações e transferências/abates	12 148,91 €	0,00 €	12 148,91 €
Regularizações	-145 146,55 €	-13 816,73 €	-158 963,28 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 123 918,77 €	-9 319,13 €	-1 133 237,90 €
Valor líquido	74 707,68 €	15 842,60 €	90 550,28 €

## 5. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

O saldo da conta é composto essencialmente pelo Fundo de Compensação do Trabalho.

	2022	2021
Fundo de compensação do trabalho	1 764,38 €	1 419,90 €
Total	1 764,38 €	1 419,90 €



## 6. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

### Créditos a receber

	2022	2021
Clientes nacionais	62 889,65 €	65 665,70 €
Clientes de cobrança duvidosa	33 220,75 €	33 220,75 €
Imparidades acumuladas	-33 220,75 €	-33 220,75 €
<b>Total</b>	<b>62 889,65 €</b>	<b>65 665,70 €</b>

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos, sem materialidade e que constam do seguinte:

### Outros ativos correntes

	2022	2021
Fornecedores com saldo devedor	516,75 €	291,55 €
Adiantamentos a fornecedores	800,26 €	0,26 €
Devedores p/ acrésc.rendimentos	234,07 €	178,95 €
Outros devedores	32 384,26 €	2 457,00 €
<b>Total</b>	<b>33 935,34 €</b>	<b>2 927,76 €</b>



## 7. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

	2022	2021
Mercadorias	15 083,17 €	15 577,57 €
Imparidades acumuladas	-15 063,33 €	-15 577,57 €
<b>Total</b>	<b>19,84 €</b>	<b>0,00 €</b>

### Mercadorias:

	2022	2021
Mercadorias Saldo Inicial	15 577,57 €	15 642,08 €
Compras	11 933,64 €	9 025,00 €
Regularizações	-632,52 €	-84,36 €
Gasto do período	-11 795,52 €	-9 005,15 €
<b>Mercadorias Saldo Final</b>	<b>15 083,17 €</b>	<b>15 577,57 €</b>

### Imparidades acumuladas:

	2022	2021
Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Inicial	-15 577,57 €	-15 642,08 €
Ajustamentos de inventários	514,24 €	64,51 €
<b>Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Final</b>	<b>-15 063,33 €</b>	<b>-15 577,57 €</b>





## 8. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

### Gastos a reconhecer

	2022	2021
Rendas de instalações	24 148,32 €	23 587,31 €
Seguros	8 121,71 €	45 619,83 €
Gastos c/ conservação e reparação	3 503,69 €	7 573,24 €
Honorários	71 707,83 €	71 707,83 €
Outros gastos a reconhecer	170 059,81 €	8 853,18 €
<b>Total</b>	<b>277 541,36 €</b>	<b>157 341,39 €</b>

### Rendimentos a reconhecer

	2022	2021
Rendimentos centro de estágio a reconhecer	813 095,00 €	657 185,00 €
<b>Total</b>	<b>813 095,00 €</b>	<b>657 185,00 €</b>

## 9. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias.



### Caixa e seus equivalentes

	2022	2021
Saldo ano anterior	5 604 946,39 €	4 707 125,59 €
Fluxo operacional	736 514,64 €	984 844,16 €
Fluxo das atividades de investimento	-18 553,46 €	-86 974,01 €
Fluxo das atividades de financiamento	0,00 €	-49,35 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Saldo para o ano seguinte	6 322 907,57 €	5 604 946,39 €
Varição dos fluxos de caixa e seus equivalentes	717 961,18 €	897 820,80 €

## 10. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu um valor inferior ao do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

### Decomposição da variação dos fundos patrimoniais

	2022	2021
Posição no final do período anterior	6 253 102,92 €	5 689 855,59 €
Resultado do período	486 238,43 €	721 561,60 €
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	-608,17 €	-158 314,27 €
Posição no final período	6 738 733,18 €	6 253 102,92 €



## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

Ativo	2022	2021
IRC retido na fonte a favor da entidade	599,44 €	780,79 €
Outras tributações	36,59 €	36,59 €
<b>Total</b>	<b>636,03 €</b>	<b>817,38 €</b>

Passivo	2022	2021
IRC a pagar	4 844,33 €	2 297,90 €
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	445 614,72 €	447 647,19 €
IVA a pagar	1 956,61 €	1 690,89 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	37 213,10 €	36 618,87 €
<b>Total</b>	<b>489 628,76 €</b>	<b>488 254,85 €</b>

## 12. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidos pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	2022	2021
Mercado Nacional	24 226,51 €	47 140,83 €
<b>Total</b>	<b>24 226,51 €</b>	<b>47 140,83 €</b>



Outros passivos correntes	2022	2021
Credores por acréscimo de gastos	349 640,89 €	331 628,36 €
Adiantamento por conta de vendas	110 116,30 €	87 097,74 €
Outros credores	227 444,36 €	64 119,29 €
<b>Total</b>	<b>687 201,55 €</b>	<b>482 845,39 €</b>

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2022, mas a processar e pagar em 2023.

### 13. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 98% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

	2022	2021
Rendimentos estatutários	4 121 686,19 €	3 980 139,83 €
Vendas e prestações de serviços	14 382,05 €	68 007,42 €
Reversão de imparidades	514,24 €	5 560,26 €
Outros rendimentos	49 387,45 €	43 692,03 €
<b>Total</b>	<b>4 185 969,93 €</b>	<b>4 097 399,54 €</b>

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

### 14. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 68, à data de 31 de dezembro de 2022, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do Conselho Regional de Lisboa, quer de todos os órgãos que



funcionam no âmbito territorial do Conselho Regional de Lisboa, conforme o mapa infra.

### Colaboradores

Órgão	2022	2021
Conselho Regional de Lisboa	41	42
Conselho de Deontologia de Lisboa	12	12
Delegações	15	14
<b>Total de colaboradores</b>	<b>68</b>	<b>68</b>

Com os seguintes encargos e benefícios:

	2022	2021
Remunerações	1 687 345,30 €	1 533 316,33 €
Encargos sociais	352 084,71 €	315 962,43 €
Seguro de acidentes de trabalho	19 461,38 €	18 349,88 €
Seguro de saúde - Grupo	33 584,91 €	35 610,07 €
Medicina, higiene e segurança	1 821,01 €	3 152,50 €
Formação profissional	386,00 €	314,80 €
Outros gastos com pessoal	221,00 €	251,00 €
<b>Total</b>	<b>2 094 904,31 €</b>	<b>1 906 957,01 €</b>

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

### Membros

Órgão	2022
Conselho Regional de Lisboa	19
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações	86
Delegados	1
<b>Total de membros</b>	<b>126</b>



Durante este ano do mandato em curso houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.

## 15. GASTOS TOTAIS

	2022	2021
Gastos com pessoal	2 094 904,31 €	2 061 050,44 €
Trabalhos especializados	240 229,54 €	129 990,24 €
Publicidade e propaganda	8 743,34 €	2 301,34 €
Vigilância e segurança	1 441,46 €	1 481,13 €
Honorários	601 147,50 €	485 863,27 €
Comissões	383,80 €	1 742,18 €
Conservação e Reparação	30 310,97 €	37 260,43 €
Serviços Bancários	2 567,93 €	2 308,49 €
Ferramentas, utensílios desg. rápido	2 723,86 €	1 792,14 €
Livros e Doc. Técnica	32,40 €	75,60 €
Material de escritório	24 739,67 €	17 499,07 €
Artigos para oferta	9 617,24 €	892,07 €
Jornais e revistas	110,00 €	128,80 €
Material de limpeza e higiene	12 662,17 €	9 197,48 €
Material de decoração	653,22 €	486,64 €
Eletricidade	16 527,67 €	13 543,13 €
Água	4 900,24 €	4 293,63 €
Deslocações e Estadas	42 669,70 €	3 963,17 €
Transportes de outros bens	274,77 €	804,50 €
Portagens e estacionamento	7 754,70 €	6 171,40 €
Rendas e alugueres	336 723,22 €	332 792,60 €
Comunicação	57 467,96 €	54 494,14 €
Seguros	7 339,06 €	3 288,99 €
Despesas de Representação	175,00 €	6 191,90 €
Limpeza, Higiene e Conforto	20 188,46 €	5 792,03 €
Restantes gastos	171 670,85 €	190 887,96 €
<b>Total</b>	<b>3 695 959,04 €</b>	<b>3 374 292,77 €</b>



## 16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de 2.452,82 €.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de 3.772,46 €, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos.



## RELATÓRIO

### Análise da Execução Orçamental - 2022

#### Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do **Conselho Regional de Lisboa**.





## Conselho Regional de Lisboa – individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2022.

### Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (individual)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 503 954	3 820 468	316 513	9,03%
Despesas correntes	2 481 120	2 188 330	-292 790	-11,80%
Excedente gerado	1 022 834	1 632 138	609 303	59,57%
Receitas de investimento	0	449	449	-
Despesas de investimento	45 089	12 609	-32 481	-72,04%
Saldo orçamental	977 745	1 619 977	642 232	65,69%

O saldo orçamental positivo no montante de 1.619.977 €, resulta da combinação dos desvios favoráveis de 9,03% nas receitas correntes, de -11,80% nas despesas correntes e -72,04% nas despesas de investimento.

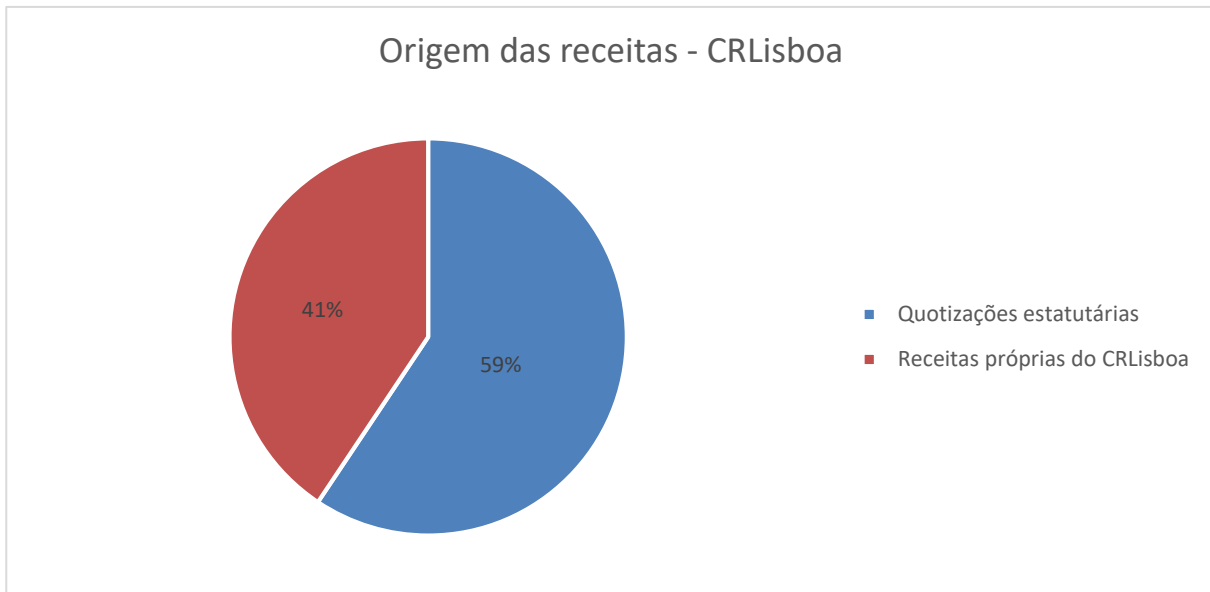
Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2022 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

### Receitas Correntes

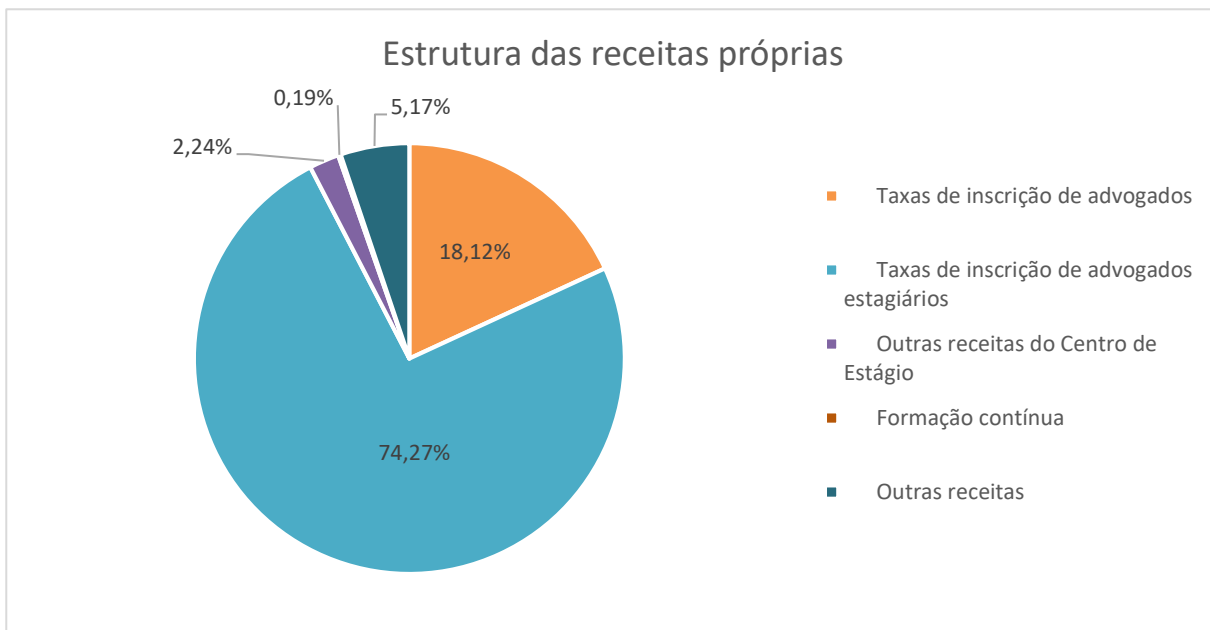
As **quotizações estatutárias** representam cerca de **59% das receitas** e as restantes receitas representam cerca de **41%** do total das receitas.



É a seguinte a origem das receitas:



A estrutura das receitas próprias do CRL (1.552.366 €, equivalente a 41%) é a seguinte:





No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>2 478 679</b>	<b>2 549 459</b>	<b>70 780</b>	2,86%
Quotizações estatutárias	2 329 782	2 268 101	-61 681	-2,65%
Taxas de inscrição de advogados	148 897	281 357	132 460	88,96%
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>1 010 000</b>	<b>1 211 363</b>	<b>201 363</b>	19,94%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	975 000	1 152 989	177 989	18,26%
Repetições e revisões de testes e provas	10 000	23 563	13 563	135,63%
Outras receitas do Centro de Estágio	25 000,00	34 812,40	9 812	39,25%
<b>Receita da Procuradoria e das taxas de justiça</b>	<b>0</b>	<b>746</b>	<b>746</b>	-
<b>Receita da formação contínua</b>	<b>2 400</b>	<b>2 935</b>	<b>535</b>	22,29%
Formação contínua	2 400	2 935	535	22,29%
<b>Subsídios</b>	<b>75</b>	<b>4 020</b>	<b>3 945</b>	5259,64%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	75	4 020	3 945	5259,64%
<b>Outras receitas</b>	<b>12 800</b>	<b>51 945</b>	<b>39 145</b>	305,82%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	10 000	19 004	9 004	90,04%
Serviços de apoio a advogados	2 000	1 692	-309	-15,43%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	800	2 398	1 598	199,71%
Receitas do Centro de Arbitragem	0	26 852	26 852	-
Outros	0	2 000	2 000	-
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 503 954</b>	<b>3 820 468</b>	<b>316 513</b>	9,03%

## Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam um desvio favorável de -11,80%, como se pode constatar no mapa seguinte:



Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>1 355 097</b>	<b>1 272 984</b>	<b>-82 113</b>	<b>-6,06%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	1 085 825	1 032 454	-53 371	-4,92%
Encargos sobre remunerações	226 386	206 061	-20 325	-8,98%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	68	60	-8	-11,79%
Seguro de acidentes de trabalho	12 866	13 233	366	2,85%
Seguro de saúde grupo	20 499	20 336	-163	-0,79%
Medicina, higiene e segurança	853,65	234	-620	-72,63%
Formação profissional	8 000	386	-7 614	-95,18%
Outras despesas com pessoal	600	221	-379	-63,17%
<b>Despesas correntes</b>	<b>1 126 022</b>	<b>915 346</b>	<b>-210 677</b>	<b>-18,71%</b>
Honorários	514 703	418 770	-95 933	-18,64%
Trabalhos especializados	208 488	169 409	-39 079	-18,74%
Rendas e alugueres	172 047	172 015	-32	-0,02%
Comunicação	30 000	23 020	-6 980	-23,27%
Conservação e reparação	31 246	17 497	-13 749	-44,00%
Limpeza, higiene e conforto	35 064	17 278	-17 786	-50,72%
Outras despesas correntes	124 475	82 678	-41 797	-33,58%
Compras (artigos destinados a venda)	10 000	14 678	4 678	46,78%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>2 481 120</b>	<b>2 188 330</b>	<b>-292 790</b>	<b>-11,80%</b>

As Outras despesas correntes são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	500	3 293	2 793	558,53%
Vigilância e segurança	16 476	118	-16 358	-99,28%
Comissões	2 000	384	-1 616	-80,81%
Serviços bancários	1 300	2 374	1 074	82,61%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 000	1 492	-508	-25,41%
Livros e documentação técnica	200	0	-200	-100,00%
Material de escritório e consumíveis de informática	11 500	15 712	4 212	36,62%
Artigos para oferta	500	5 391	4 891	978,18%
Ornamentação e decoração	500	22	-478	-95,60%
Jornais e revistas	2 594	0	-2 594	-100,00%



Eletricidade	19 000	9 076	<b>-9 924</b>	-52,23%
Água	4 000	2 399	<b>-1 601</b>	-40,03%
Deslocações, estadas e transportes	12 130	5 659	<b>-6 471</b>	-53,35%
Parques de estacionamento	6 400	7 250	<b>850</b>	13,28%
Aluguer de espaços para eventos	15 000	10 197	<b>-4 803</b>	-32,02%
Aluguer de equipamento + Viatura	500	0	<b>-500</b>	-100,00%
Seguros	3 075	1 966	<b>-1 109</b>	-36,07%
Contencioso e notariado	100	39	<b>-61</b>	-60,64%
Despesas de representação	8 000	0	<b>-8 000</b>	-100,00%
Águas, cafés e outros	12 000	2 714	<b>-9 286</b>	-77,39%
Impostos	4 000	12 090	<b>8 090</b>	202,26%
Donativos	200	55	<b>-145</b>	-72,50%
Ofertas e amostras de inventários	1 000	1	<b>-999</b>	-99,90%
Juros suportados, custas e coimas	1 400	2 448	<b>1 048</b>	74,86%
Outros	100	0	<b>-100</b>	-100,00%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>124 475</b>	<b>82 678</b>	<b>-41 797</b>	<b>-33,58%</b>

Como se conclui pela análise dos mapas precedentes, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável, excetuando-se os seguintes com maior expressão: I) Compras (artigos destinados a venda), II) Divulgação obrigatória, institucional e outra, III) Serviços bancários, IV) Material de escritório e consumíveis de informática, V) Artigos para oferta, VI) Parque de estacionamento, VII) Impostos e VIII) Juros suportados, custas e coimas.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo foram:

- **Honorários:**

O desvio identificado resulta da diminuição de prestação de serviços, não só na área da formação contínua, mas também no âmbito do Gabinete da Presidência (estava orçamentado a contratação de contabilista certificado, com enquadramento contabilístico na rubrica “honorários” e veio a contratar-se uma empresa prestadora de serviços de contabilidade, com enquadramento contabilístico na rubrica “trabalhos especializados”), do Centro de Publicações e



Ponto de Acesso ao Direito.

O mapa seguinte tem o desenvolvimento dos honorários por centros de atividade:

Centro de atividade	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gabinete da Presidência	106 272	63 493	-42 779	-40,25%
Formação contínua	44 413	37 313	-7 100	-15,99%
Centro de Estágio	266 654	259 416	-7 238	-2,71%
Serviço de Apoio Judiciário	46 885	42 804	-4 081	-8,70%
Procuradoria Ilícita	14 022	14 022	0	0,00%
Ponto de Acesso ao Direito	11 365	0	-11 365	-100,00%
Centro de Publicações	25 092	0	-25 092	-100,00%
Centro de arbitragens e litígios	0	1 722	1 722	-
<b>TOTAL</b>	<b>514 703</b>	<b>418 770</b>	<b>-95 933</b>	<b>-18,64%</b>

- **Ferramentas e utensílios de desgaste rápido:**

Apresenta um desvio favorável de 1.492 €, o que é o reflexo de em 2022 ainda ter predominado o teletrabalho.

- **Limpeza, higiene e conforto:**

Rubrica referente à limpeza e manutenção do espaço que apresenta um desvio favorável de 17.786 €, em virtude de se ter suspenso a prestação do serviço externo de limpeza, por desnecessário, considerando a não utilização dos locais de trabalho com a frequência habitual, por motivo do teletrabalho.

- **Divulgação obrigatória, institucional e outra:**

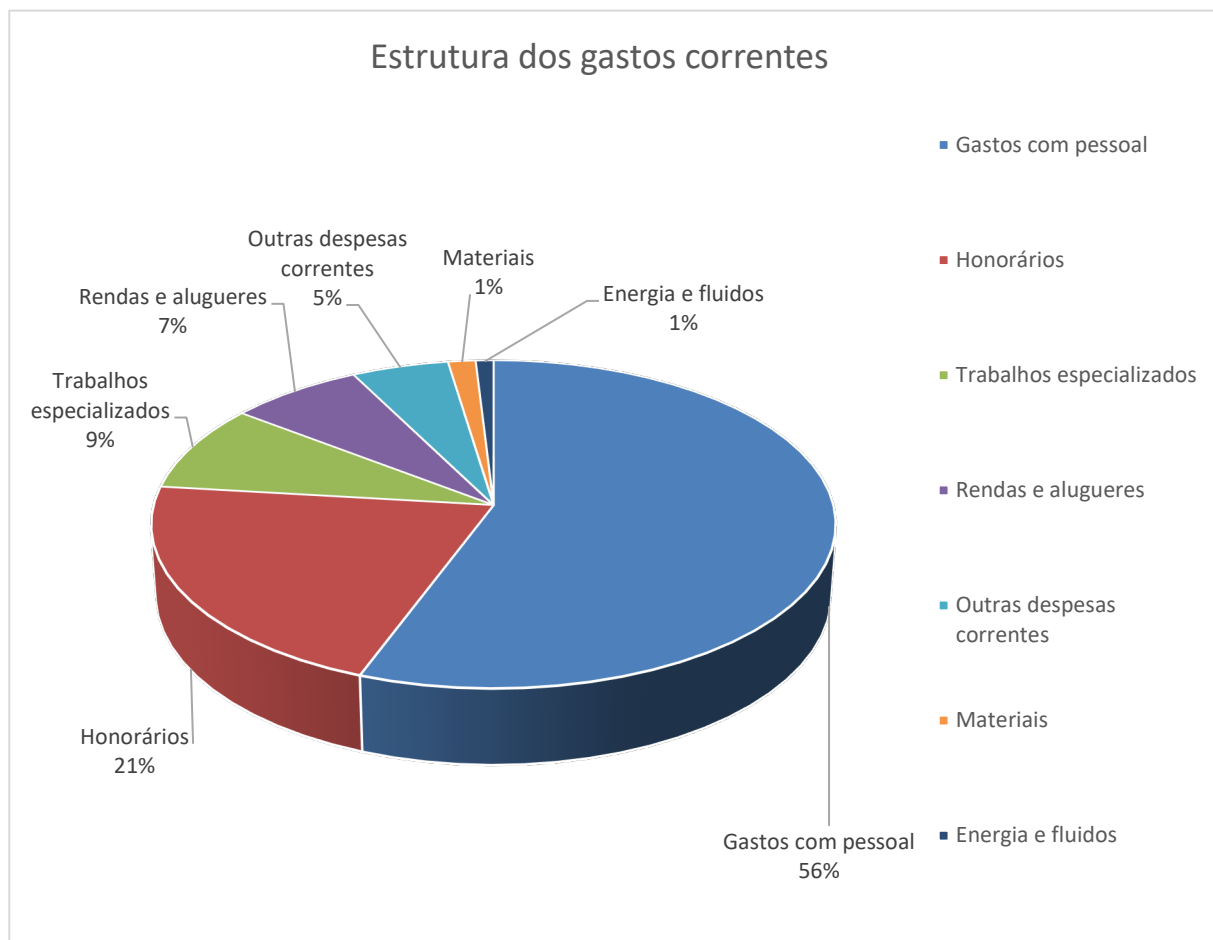
Apresenta um desvio desfavorável de 2.793 €, justificado pelo facto de não estar orçamentada a aquisição de serviços de publicação obrigatória em Diário da

República, necessidade que surgiu na sequência do desenvolvimento da atividade, nomeadamente no que se refere a publicações obrigatórias de determinados procedimentos conforme previsto no código dos contratos públicos.

- **Águas, cafés e outros:**

Também esta rubrica e à semelhança da anterior, apresenta um desvio favorável de 9.286 €, o que se deve ao diminuto número de eventos presenciais, nomeadamente, ações de formação.

A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



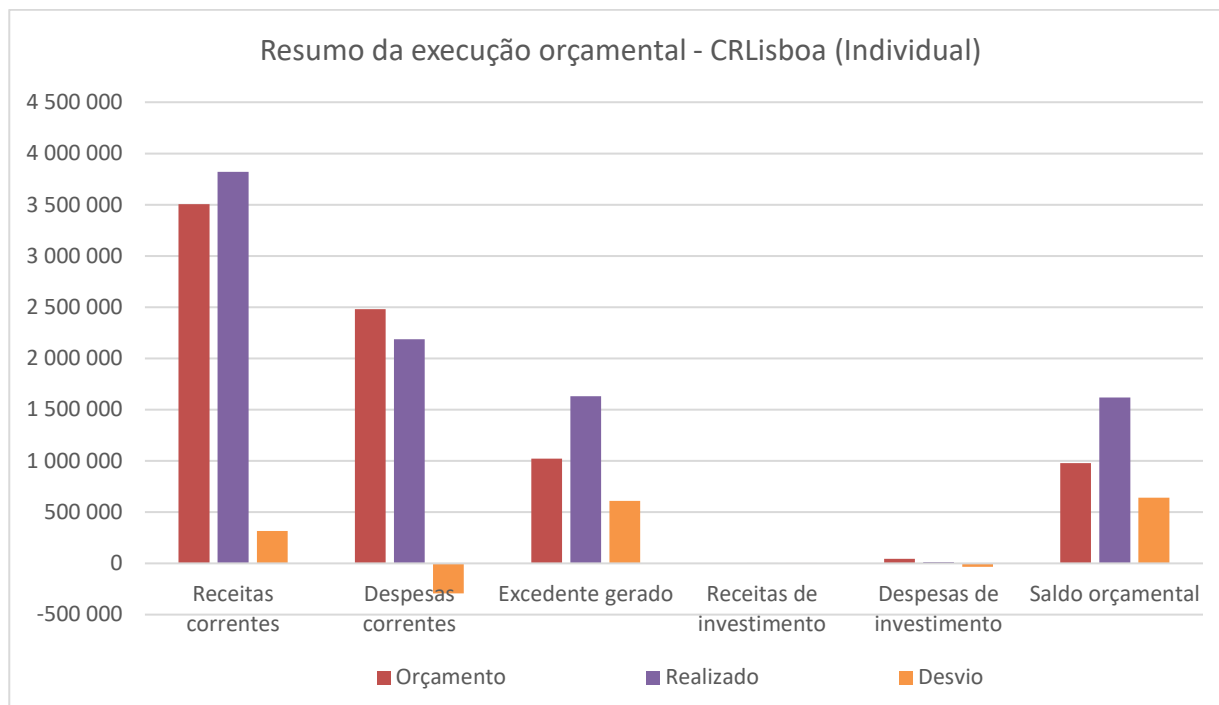


## Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, o desvio é favorável de -72,04 % por não ter sido necessário a aquisição de equipamento e programas de informática, bem como não se ter realizado a intervenção na rede estruturada.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	3 250	788	-2 462	-75,74%
Programas de informática	10 000	0	-10 000	-100,00%
Mobiliário	1 000	1 895	895	89,50%
Equipamento diverso	10 000	9 186	-814	-8,14%
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	839	740	-100	-11,86%
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>45 089</b>	<b>12 609</b>	<b>-32 481</b>	<b>-72,04%</b>

Ilustrando:







## DELEGAÇÕES

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2022.

### Síntese da execução orçamental (Delegações integrado)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	458 592	449 558	-9 033	-1,97%
Despesas correntes	491 608	430 754	-60 854	-12,38%
Excedente gerado	-33 016	18 805	51 821	-156,96%
Despesas de investimento	13 350	3 965	-9 385	-70,30%
Saldo orçamental	-46 366	14 839	61 206	-132,00%

Em resumo, a execução orçamental das Delegações apresenta, como mostra o quadro seguinte, um desvio favorável no saldo orçamental de -132,00% resultando num saldo positivo ao contrário do que havia sido orçamentado e para tal, contribuiu o bom desempenho nas despesas.



No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

### Execução orçamental 2022

Delegação	Receitas			Despesas correntes	Despesas de capital	Saldo orçamental
	Quotizações	Outras receitas	Total			
Delegação Alenquer	4 846	0	4 846	37	0	4 809
Delegação Almada	33 329	91	33 420	21 612	0	11 808
Delegação Amadora	23 374	3 535	26 909	30 548	0	-3 639
Delegação Barreiro	12 892	5 227	18 119	29 889	0	-11 771
Delegação Benavente	5 491	0	5 491	0	0	5 491
Delegação Bombarral	1 896	0	1 896	19	0	1 877
Delegação Cadaval	1 198	0	1 198	336	0	862
Delegação Caldas da Rainha	12 444	0	12 444	24 822	0	-12 378
Delegação Cascais	65 131	15 000	80 131	59 656	205	20 270
Delegação Loures	55 913	11 760	67 673	40 294	0	27 379
Delegação Lourinhã	1 699	0	1 699	249	0	1 450
Delegação Mafra	10 601	100	10 701	23 132	0	-12 432
Delegação Moita	6 281	10	6 291	9 674	0	-3 383
Delegação Montijo	10 732	0	10 732	4 641	1 417	4 674
Delegação Oeiras	52 819	2 880	55 699	34 902	0	20 796
Delegação Peniche	1 949	0	1 949	75	0	1 874
Delegação Rio Maior	2 792	0	2 792	6 320	0	-3 528
Delegação Seixal	21 122	430	21 552	30 844	0	-9 292
Delegação Sesimbra	5 202	0	5 202	16 641	0	-11 440
Delegação Sintra	51 014	988	52 002	32 328	0	19 675
Delegação Torres Vedras	11 865	0	11 865	25 868	0	-14 003
Delegação Vila Franca de Xira	16 948	0	16 948	38 867	2 343	-24 262
<b>Totais</b>	<b>409 538</b>	<b>40 020</b>	<b>449 558</b>	<b>430 754</b>	<b>3 965</b>	<b>14 839</b>

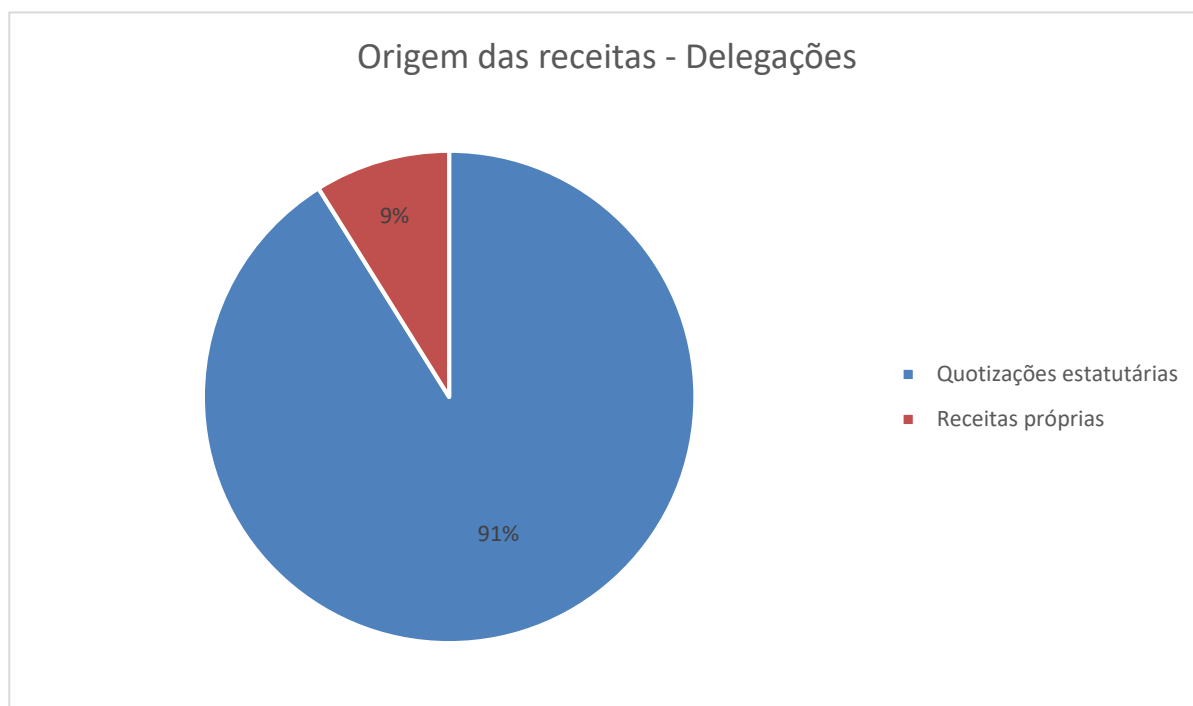
Verifica-se que no conjunto de todas as Delegações o saldo orçamental verificado finalizou com o valor de 14.839 € apresentando um desvio favorável, uma vez que o que havia sido previsto era de -46.366 € (negativo).



A análise do quadro precedente permite-nos concluir das 22 Delegações, **10 Delegações** apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de 106.126 €**. As restantes **12 Delegações** apresentam um **saldo positivo de 120.966 €**.

## Receitas correntes

É a seguinte a origem das receitas:





## Despesas correntes

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>254 659</b>	<b>229 314</b>	<b>-25 345</b>	<b>-9,95%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	202 592	184 546	-18 046	-8,91%
Encargos sobre remunerações	41 060	34 411	-6 649	-16,19%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	7	0	-7	-100,00%
Seguro de acidentes de trabalho	2 325	2 308	-17	-0,74%
Seguro de saúde grupo	7 500	7 194	-306	-4,08%
Medicina, higiene e segurança	1 176,07	856	-320	-27,21%
<b>Despesas correntes</b>	<b>236 948</b>	<b>201 440</b>	<b>-35 509</b>	<b>-14,99%</b>
Honorários	30 040	22 301	-7 739	-25,76%
Trabalhos especializados	4 600	10 757	6 157	133,85%
Rendas e alugueres	99 769	101 315	1 545	1,55%
Comunicação	14 480	11 326	-3 154	-21,78%
Conservação e reparação	4 300	2 138	-2 162	-50,27%
Limpeza, higiene e conforto	10 950	10 870	-80	-0,73%
Outras despesas correntes	72 809	42 732	-30 077	-41,31%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>491 608</b>	<b>430 754</b>	<b>-60 854</b>	<b>-12,38%</b>

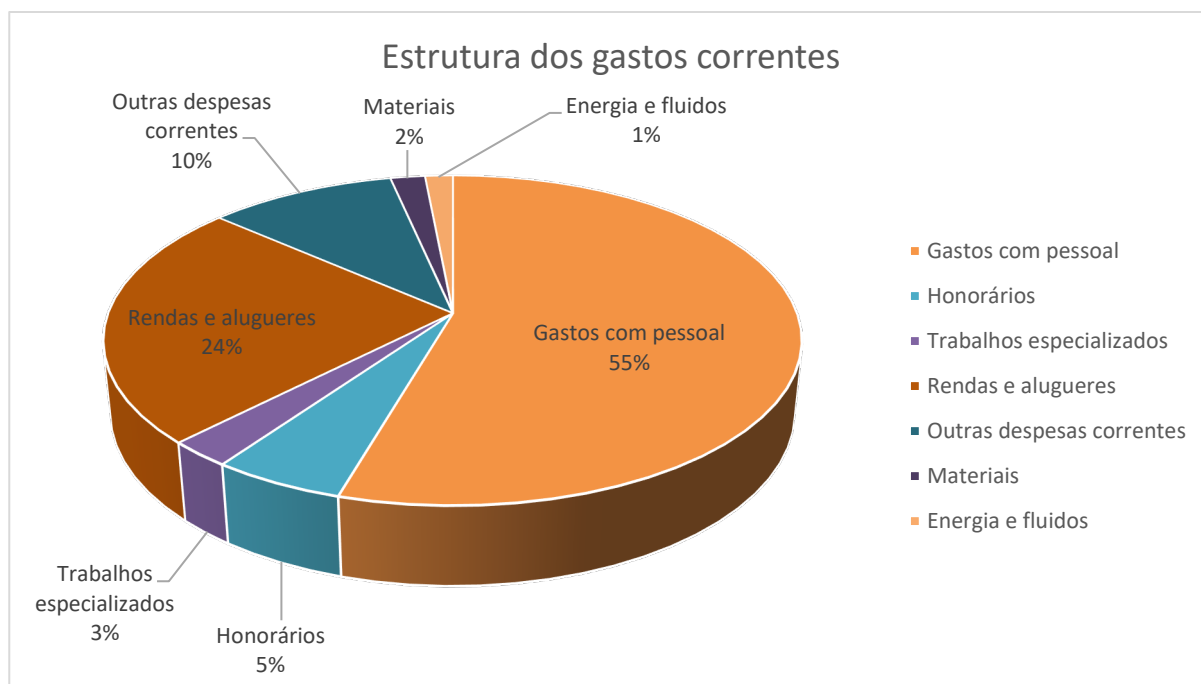
As Outras despesas correntes são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	4 600	347	-4 253	-92,46%
Vigilância e segurança	1 100	1 277	177	16,13%
Serviços bancários	1 260	802	-458	-36,32%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 124	1 014	-3 110	-75,40%
Livros e documentação técnica	1 050	32	-1 018	-96,91%
Material de escritório e consumíveis de informática	5 980	2 521	-3 459	-57,84%
Artigos para oferta	3 875	1 754	-2 121	-54,73%
Ornamentação e decoração	1 660	631	-1 029	-61,97%



Jornais e revistas	150	110	-40	-26,67%
Eletricidade	6 750	5 043	-1 707	-25,29%
Água	2 630	1 301	-1 329	-50,55%
Deslocações, estadas e transportes	13 185	21 000	7 815	59,27%
Aluguer de espaços para eventos	7 770	0	-7 770	-100,00%
Aluguer de equipamento + Viatura	1 700	1 129	-571	-33,57%
Seguros	720	720	0	0,00%
Contencioso e notariado	0	36	36	-
Despesas de representação	8 450	175	-8 275	-97,93%
Águas, cafés e outros	4 140	2 299	-1 841	-44,47%
Impostos	3 045	2 540	-505	-16,60%
Outros	620	0	-620	-100,00%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>72 809</b>	<b>42 732</b>	<b>-30 077</b>	<b>-41,31%</b>

As despesas totais das Delegações repartem-se da seguinte forma:

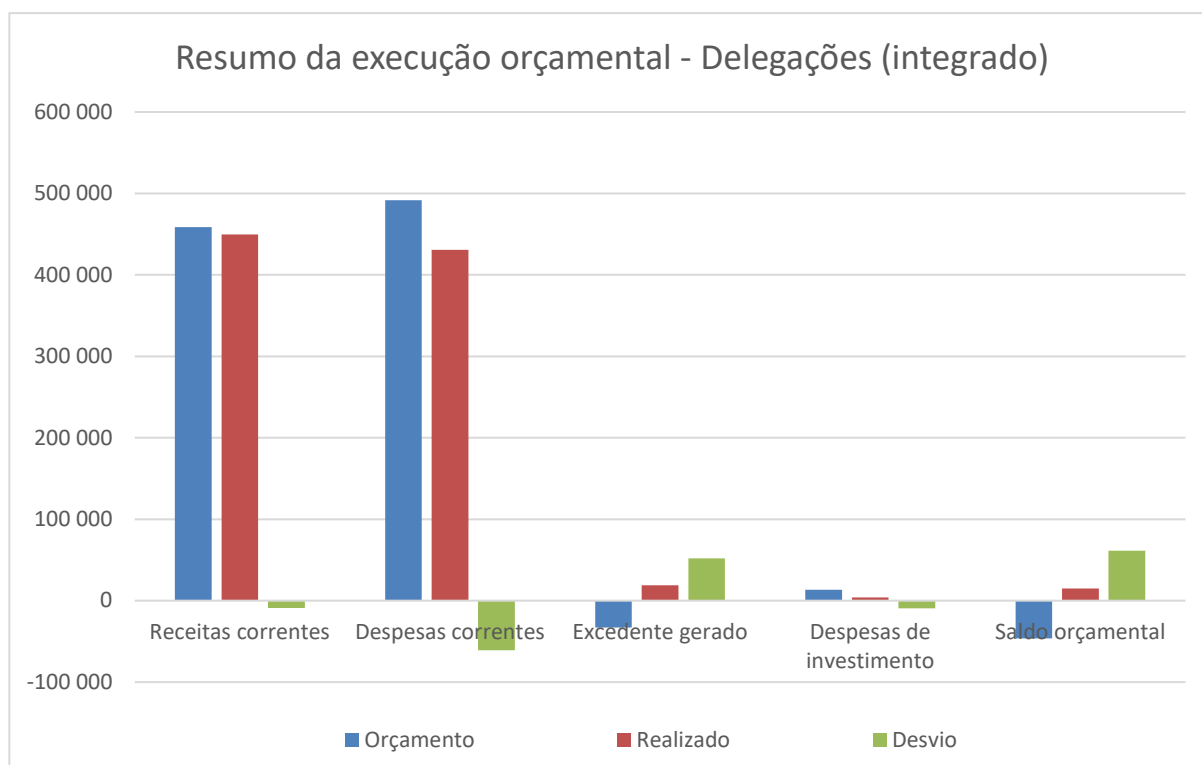




## Despesas de Investimento

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	3 500	205	-3 295	-94,14%
Programas de informática	350	0	-350	-100,00%
Mobiliário	800	1 417	617	77,12%
Equipamento diverso	4 700	2 343	-2 357	-50,15%
Grandes reparações	4 000	0	-4 000	-100,00%
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>13 350</b>	<b>3 965</b>	<b>-9 385</b>	<b>-70,30%</b>

Ilustrando:





## Conselho de Deontologia de Lisboa

### Análise da execução orçamental 2022

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

Ao orçamento das **receitas** corresponde a verba de **500,00 €** e ao orçamento das **despesas correntes e de despesas de investimento** a verba de **930.976,94 €**.

Em síntese, a execução orçamental apresenta desvio desfavorável nas receitas de 28,20 %, e um desvio favorável nas despesas correntes de -12,75 % e de -82,78 % ao nível das despesas de investimento.

O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

#### Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	500	359	-141	-28,20%
Despesas correntes	928 688	810 312	-118 376	-12,75%
Excedente gerado	-928 188	-809 953	118 235	-12,74%
Despesas de investimento	2 289	394	-1 895	-82,78%
Saldo orçamental	-930 477	-810 347	120 130	-12,91%



## Análise

As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho de Deontologia de Lisboa distribuíram-se pelas seguintes rubricas em que na sua generalidade apresentam desvios favoráveis:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>561 771</b>	<b>507 764</b>	<b>-54 007</b>	<b>-9,61%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	454 114	415 148	<b>-38 967</b>	<b>-8,58%</b>
Encargos sobre remunerações	95 001	82 568	<b>-12 433</b>	<b>-13,09%</b>
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11	0	<b>-11</b>	<b>-100,00%</b>
Seguro de acidentes de trabalho	3 871	4 036	<b>165</b>	<b>4,26%</b>
Seguro de saúde grupo	6 000	5 999	<b>-1</b>	<b>-0,02%</b>
Medicina, higiene e segurança	273,69	13,69	<b>-260</b>	<b>-95,00%</b>
Formação profissional	2 500	0,00	<b>-2 500</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>366 917</b>	<b>302 548</b>	<b>-64 369</b>	<b>-17,54%</b>
Honorários	153 215	153 215	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Trabalhos especializados	58 010	42 447	<b>-15 563</b>	<b>-26,83%</b>
Rendas e alugueres	50 034	50 023	<b>-12</b>	<b>-0,02%</b>
Comunicação	21 000	15 543	<b>-5 457</b>	<b>-25,99%</b>
Conservação e reparação	13 391	5 965	<b>-7 426</b>	<b>-55,45%</b>
Limpeza, higiene e conforto	16 871	2 570	<b>-14 301</b>	<b>-84,77%</b>
Outras despesas correntes	52 596	31 083	<b>-21 513</b>	<b>-40,90%</b>
Outras despesas	1 800	1702	<b>-98</b>	<b>-5,46%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>928 688</b>	<b>810 312</b>	<b>-118 376</b>	<b>-12,75%</b>

As rubricas de despesas correntes com maior relevância na execução orçamental, foram as seguintes:

- **Honorários:**

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – Advogados- que





colaboram com o Conselho de Deontologia de Lisboa no âmbito da instrução dos processos.

- **Trabalhos especializados:**

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de 42.447 €, apresenta um desvio favorável de 15.563 € (-26,83 %), respeitam às seguintes sub rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Acesso a base de dados	1 476	1 476	0	0,00%
Assistência parque informático	6 000	6 000	0	0,00%
Serviços de tradução e intérpretes	2 500	5 067	2 567	102,66%
Serviços de estafeta	20 000	16 393	-3 607	-18,04%
Licenças temporárias	8 534	8 696	162	1,90%
Serviços de tipografia	5 000	1 002	-3 998	-79,95%
Serv.gestão arq.custódia doc.	7 500	3 313	-4 187	-55,82%
Serviços Jurídicos	7 000	500	-6 500	-92,86%
<b>TOTAL</b>	<b>58 010</b>	<b>42 447</b>	<b>-15 563</b>	<b>-26,83%</b>

- **Rendas e alugueres:**

Esta rubrica, no valor de 50.023 €, respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa.

- **Comunicação:**

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de 15.543 €, apresentando um desvio favorável de 5.457 € (-25,99 %).

- **Conservação e reparação:**

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 7.426 € (-55,45 %), e



respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de - 32,59 % e - 98,64 %, respetivamente.

- **Limpeza, higiene e conforto:**

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 14.301 € (-84,77 %), e respeita a i) material de limpeza e higiene e ii) serviços de limpeza, higiene e conforto realizados no decorrer do ano, verificando-se em cada um destes itens um desvio favorável de -68,01 % e - 90,44% respetivamente. O desvio verificado explica-se com o facto de em 2022 ainda se ter continuado com o regime de teletrabalho devido à situação pandémica Covid 19, pelo que não foram reatadas as prestações de serviços de limpeza previstas em orçamento, continuando assim a manutenção e a limpeza diária do espaço a ser assegurada pela equipa de limpeza interna.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

- **Divulgação Obrigatória:**

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em jornal diário, o que em 2022 atingiu o valor de 5.081 €, representando um desvio desfavorável de 81 € (1,62 %).

- **Vigilância e segurança:**

Esta rubrica no valor de 16.476 €, refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por agentes da PSP, o qual continuou suspenso em 2022, pelo que não ocorreram gastos nesta rubrica.



- **Material de Escritório e Consumíveis de Informática:**

Rúbrica com o valor de 6.470 €, com desvio desfavorável de 970 €, refere-se ao material de escritório (papel, canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.

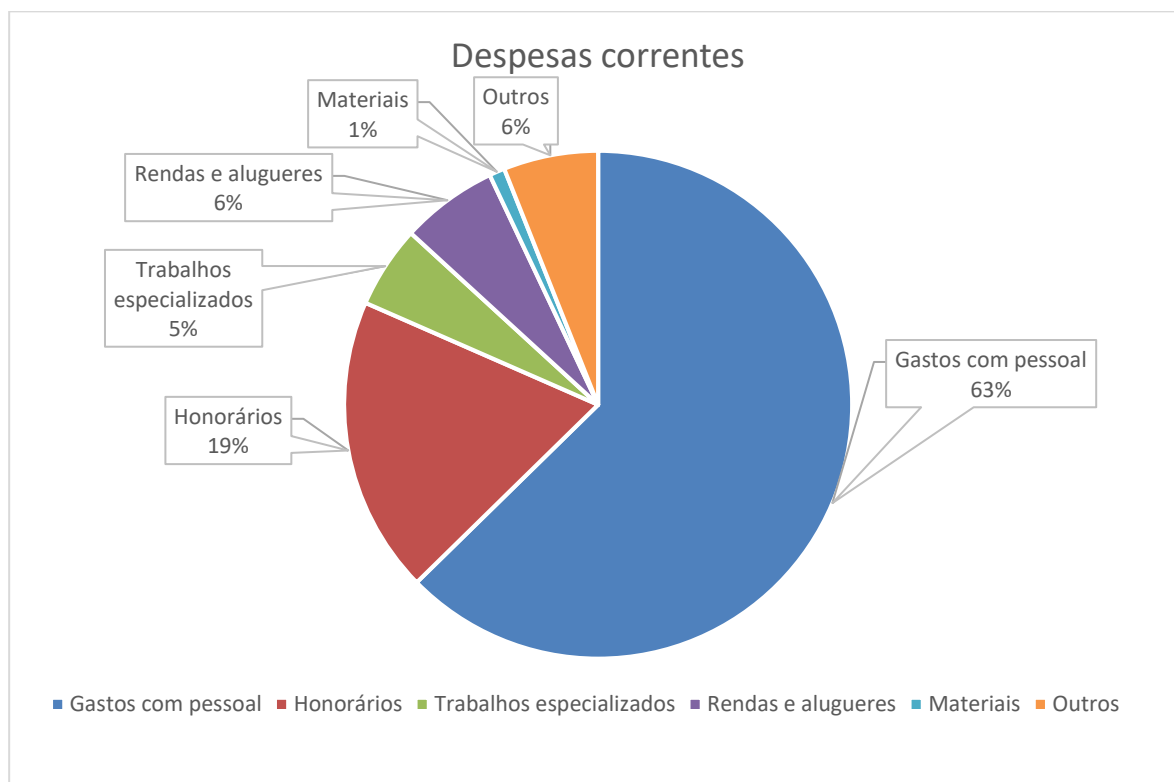
- **Águas, cafés e outros:**

Rúbrica no valor de 1.294 €, apresenta um desvio favorável de 1.356 € (-51,17 %), o que naturalmente se deve à ausência de consumo em virtude de inexistência de pessoas no Conselho com a regularidade e assiduidade normais.

- **Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA:**

Rúbrica no valor de 15.702 € com um desvio desfavorável de 1.752 € (12,15 %), referente às refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho.

As despesas correntes do Conselho de Deontologia de Lisboa apresentam a estrutura seguinte:

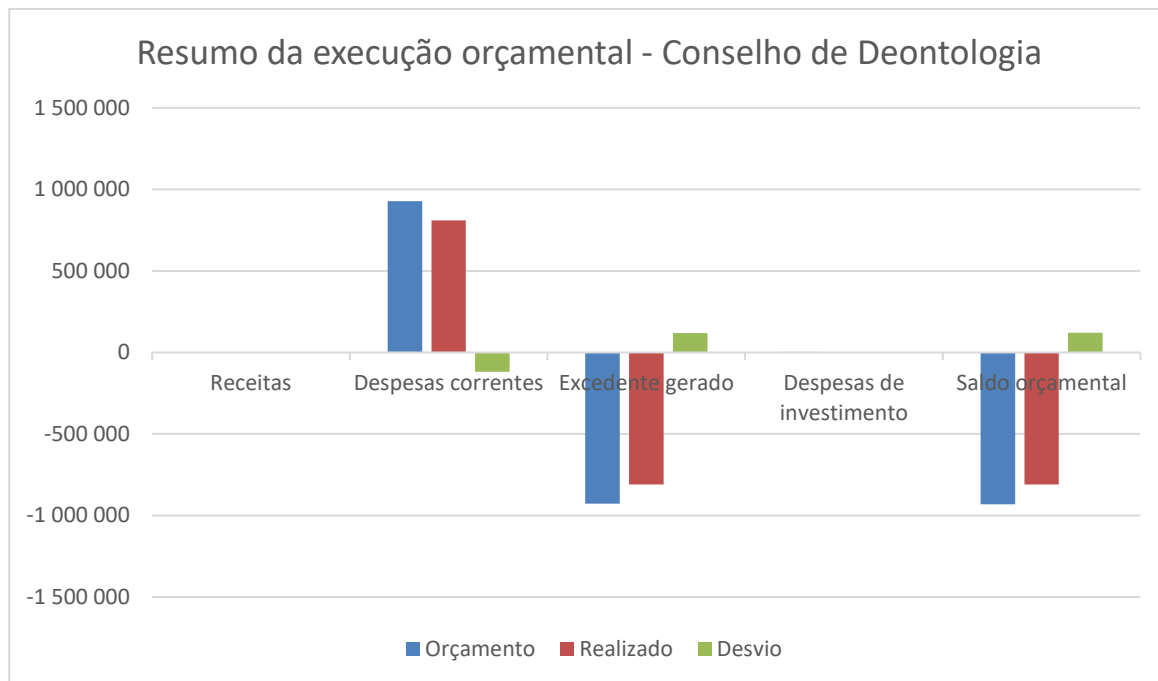


Relativamente às despesas de investimento, o desvio é favorável em cerca de -82,78 % por não ter sido necessário a aquisição de equipamento informático.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	650	394	-256	-39,36%
Mobiliário	1000	0	-1000	-100,00%
Equipamento diverso	500	0	-500	-100,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	139	0	-139,4	-100,00%
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>2289</b>	<b>394</b>	<b>-1895</b>	<b>-82,78%</b>



Ilustrando:





## CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa:

#### Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 963 046	4 270 385	307 339	7,76%
Despesas correntes	3 901 415	3 429 396	-472 020	-12,10%
Excedente gerado	61 631	840 989	779 359	1264,56%
Receitas de investimento	0	449	449	-
Despesas de investimento	60 729	16 968	-43 761	-72,06%
Saldo orçamental	902	824 470	823 568	91305,65%

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

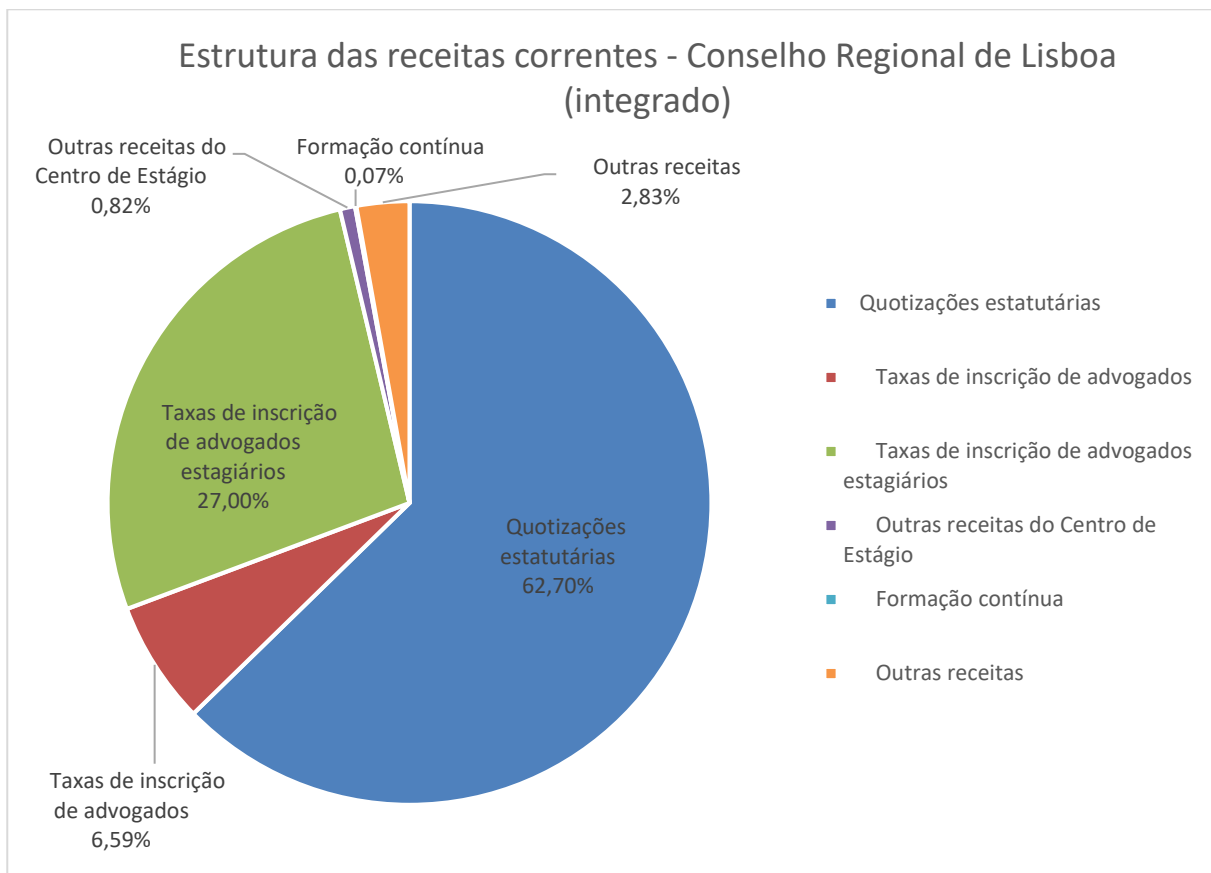
Conforme resulta da análise dos valores constantes do quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados apresenta um **saldo da execução orçamental global final de 824.470 €** – o que garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.



### RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

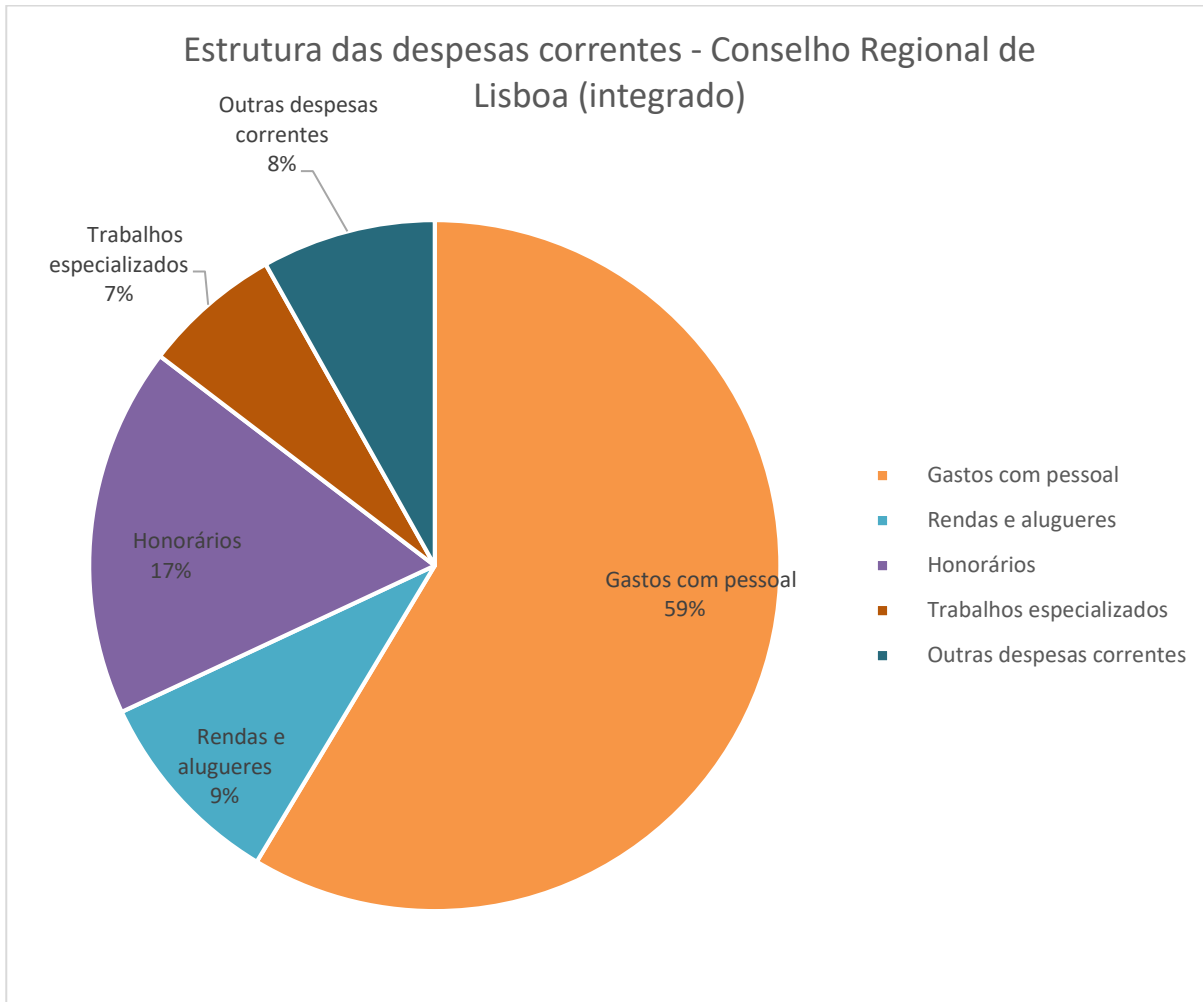
Descrição		CRLisboa	Deontologia	Delegações	Total
Receitas	Orçamento	3 503 954	500	458 592	3 963 046
	Realizado	3 820 916	359	449 558	4 270 833
	Desvio	316 962	-141	-9033	307 788
Despesas	Orçamento	2 526 209	930 977	504 958	3 962 144
	Realizado	2 200 939	810 706	434 719	3 446 364
	Desvio	-325 270	-120 271	-70 239	-515 780
Saldo	Orçamento	977 745	-930 477	-46 366	902
	Realizado	1 619 977	-810 347	14 839	824 470
	Desvio	642 232	120 130	61 206	823 568

As **receitas totais** do Conselho Regional de Lisboa, **incorporando todos os órgãos**, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:





As despesas correntes totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:







Despesas de investimento – Conselho Regional de Lisboa (integrado)

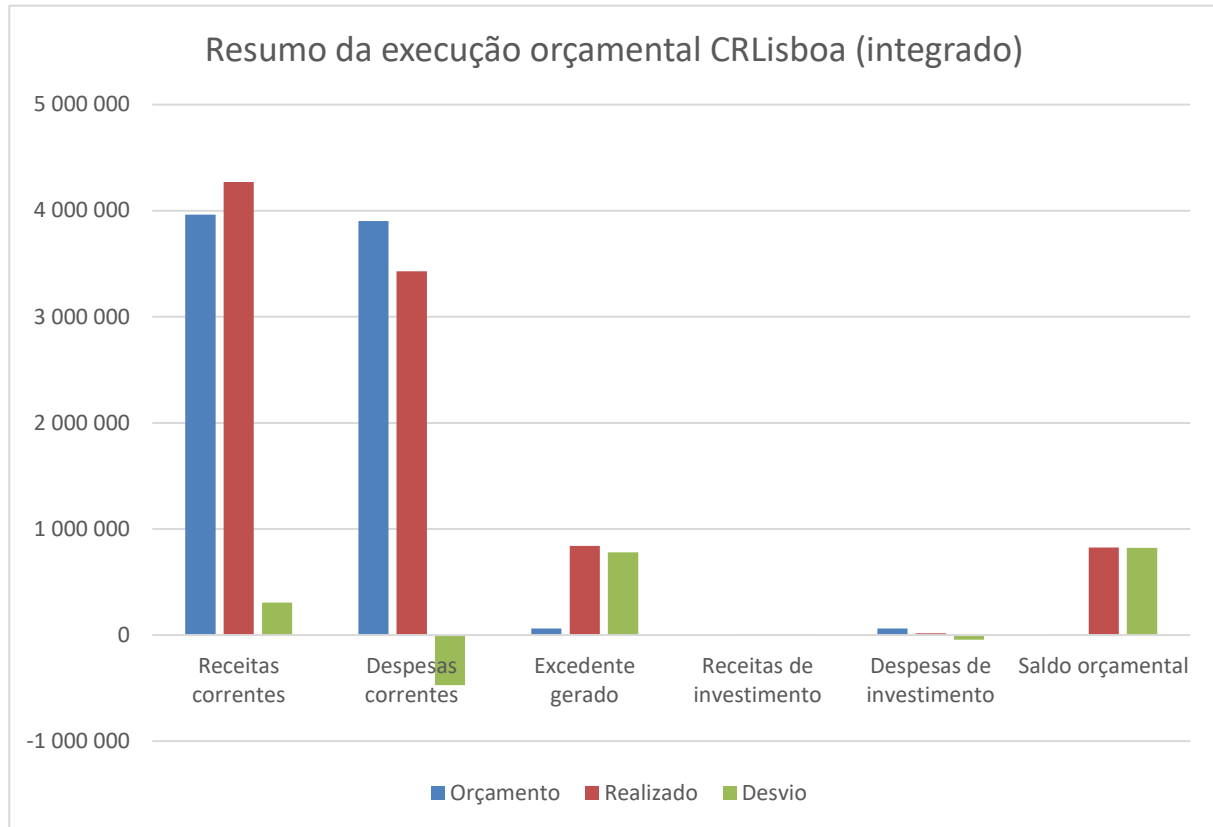
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	7 400	1 388	-6 012	-81,25%
Programas de informática	10 350	0	-10 350	-100,00%
Mobiliário	2 800	3 312	512	18,29%
Equipamento diverso	15 200	11 529	-3 671	-24,15%
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
Grandes reparações	4 000	0	-4 000	-100,00%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	979	740	-239	-24,42%
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>60 729</b>	<b>16 968</b>	<b>-43 761</b>	<b>-72,06%</b>

Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:





Ilustrando:





Lisboa, 10 de abril de 2023

João Massano  
Presidente

Ana Dias  
Secretária-Geral

Paula Bôcas  
Chefe dos Serviços Financeiros

Contabilista Certificada  
Filipa Xavier de Basto



ANEXOS:

- 1 – Mapa da execução orçamental ano 2022 do Conselho Regional de Lisboa(integrado)
- 2 – Mapa da execução orçamental ano 2022 do Conselho Regional de Lisboa(individual)
- 3 – Mapa da execução orçamental ano 2022 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- 4 – Mapa da execução orçamental ano de 2022 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Execução orçamental 2022

Descrição	Orçamento de 2022	Realizado 2022	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>1 066 704,44</b>	<b>856 175,91</b>	<b>-210 528,53</b>
Trabalhos especializados	271 097,74	222 612,67	-48 485,07
Divulgação institucional e obrigatória	10 100,00	8 720,35	-1 379,65
Serviços de Vigilância	34 052,00	1 395,76	-32 656,24
Honorários	697 957,86	594 286,50	-103 671,36
Comissões	2 000,00	383,81	-1 616,19
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	30 083,84	23 385,35	-6 698,49
Conservação e reparação de equipamentos	18 853,00	2 215,12	-16 637,88
Serviços bancários	2 560,00	3 176,35	616,35
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
<b>Materiais</b>	<b>67 164,89</b>	<b>46 085,82</b>	<b>-21 079,07</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 374,00	2 683,34	-3 690,66
Livros e documentação técnica	1 450,00	32,40	-1 417,60
Material de escritório e funcionamento	22 980,00	24 702,98	1 722,98
Artigos para oferta	5 875,00	7 144,94	1 269,94
Ornamentação e decoração	2 260,00	653,29	-1 606,71
Material de limpeza e higiene	25 481,89	10 758,87	-14 723,02
Jornais e revistas	2 744,00	110,00	-2 634,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>36 630,00</b>	<b>19 109,86</b>	<b>-17 520,14</b>
Eletricidade	29 350,00	15 041,18	-14 308,82
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	7 280,00	4 068,68	-3 211,32
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>40 665,00</b>	<b>42 783,97</b>	<b>2 118,97</b>
Deslocações e estadas de pessoal	1 585,00	898,86	-686,14
Deslocações e estadas de MOE's	15 600,00	6 422,57	-9 177,43
Deslocações e estadas - outras entidades	750,00	22,00	-728,00
Transportes de bens	500,00	265,59	-234,41
Portagens e estacionamento	200,00	496,08	296,08
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos	21 780,00	28 354,18	6 574,18
Refeições com outras entidades	250,00	6 324,69	6 074,69
<b>Serviços diversos</b>	<b>496 558,55</b>	<b>421 663,77</b>	<b>-74 894,78</b>
Rendas e alugueres de instalações	321 850,54	323 352,15	1 501,61
Condomínio de imóveis arrendados	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Aluguer de espaços para estacionamento	6 400,00	7 250,00	850,00
Aluguer de espaços diversos	22 770,00	10 196,70	-12 573,30
Aluguer de equipamento + Viatura	2 200,00	1 129,27	-1 070,73
Comunicação	65 480,00	49 889,54	-15 590,46
Seguros	4 515,01	3 329,98	-1 185,03
Contencioso e notariado	100,00	75,03	-24,97
Despesas de representação	17 050,00	175,01	-16 874,99
Limpeza, higiene e conforto	37 403,00	19 959,44	-17 443,56
Águas, cafés e outros	18 790,00	6 306,65	-12 483,35
<b>Subtotal</b>	<b>1 707 722,88</b>	<b>1 385 819,33</b>	<b>-321 903,55</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

Despesas com pessoal	<b>2 171 527,20</b>	<b>2 010 062,12</b>	<b>-161 465,08</b>
Remuneração e encargos de órgãos sociais	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários - órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias - órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal - órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Encargos s/remunerações - órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	<b>1 742 531,19</b>	<b>1 632 147,88</b>	<b>-110 383,31</b>
Ordenados e salários	1 253 439,17	1 142 751,78	-110 687,39
Subsídio de férias	112 317,92	108 911,35	-3 406,57
Subsídio de natal	112 317,92	108 760,46	-3 557,46
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	53 760,00	59 479,53	5 719,53
Isonção horário de trabalho	39 295,70	58 375,76	19 080,06
Rem. de trabalho suplementar	18 600,00	16 580,81	-2 019,19
Subs. refeição isento a trib.	137 717,36	125 574,32	-12 143,04
Subs. refeição sujeito a trib.	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	1 320,00	1 294,92	-25,08
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abono para falhas	1 650,00	300,00	-1 350,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	1 528,73	1 528,73
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemniz.compensat. termo contrato	5 000,00	0,00	-5 000,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	7 113,12	8 590,22	1 477,10
Encargos s/remunerações	362 446,05	323 038,97	-39 407,08
FGCT	86,41	60,03	-26,38
Seguro Acidentes Trabalho	19 061,94	19 576,16	514,22



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Seguro saúde grupo	33 998,20	33 528,67	-469,53
Medicina, higiene e segurança no trabalho	2 303,41	1 103,41	-1 200,00
Formação profissional	10 500,00	386,00	-10 114,00
Despesas de confraternização e atividades lúdicas	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	400,00	221,00	-179,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	200,00	0,00	-200,00
Seleção e recrutamento	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>22 165,00</b>	<b>33 514,07</b>	<b>11 349,07</b>
Impostos	7 845,00	15 107,70	7 262,70
Donativos	200,00	55,00	-145,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas de inventários	1 000,00	1,00	-999,00
Inscrição em eventos	500,00	0,00	-500,00
Juros de mora e compensatorios	2 200,00	3 672,00	1 472,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a parturientes	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	420,00	0,00	-420,00
Compras (artigos destinados a venda)	10 000,00	14 678,37	4 678,37
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 901 415,08</b>	<b>3 429 395,52</b>	<b>-472 019,56</b>

### RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 906 476,46	4 170 359,92	263 883,46
Quotizações estatutárias	2 616 970,07	2 565 234,84	-51 735,23
<i>Quotizações Estatutárias Advogados - ano corrente</i>	2 616 970,07	2 206 787,08	-410 182,99
<i>Quotizações Estatutárias Advogados - anos anteriores</i>	0,00	358 447,76	358 447,76
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	130 609,39	112 404,34	-18 205,05
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	148 897,00	281 357,30	132 460,30
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>1 010 000,00</b>	<b>1 211 363,44</b>	<b>201 363,44</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	975 000,00	1 152 988,55	177 988,55
Repetições e revisões de testes e provas	10 000,00	23 562,50	13 562,50
Outras receitas do Estágio	25 000,00	34 812,40	9 812,40
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	746,25	746,25
Receita da formação contínua	2 400,00	2 945,00	545,00
Formação contínua	2 400,00	2 945,00	545,00



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>40 569,24</b>	<b>42 976,47</b>	<b>2 407,23</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	40 569,24	42 976,47	2 407,23
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
<b>Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras receitas</b>	<b>13 600,00</b>	<b>53 357,25</b>	<b>39 757,25</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	10 800,00	19 003,78	8 203,78
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	2 081,20	81,20
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	800,00	2 397,70	1 597,70
Receitas dos Centros de Arbitragem	0,00	26 851,57	26 851,57
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3 023,00	3 023,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 963 045,70</b>	<b>4 270 384,89</b>	<b>307 339,19</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>61 630,62</b>	<b>840 989,37</b>	<b>779 358,75</b>

**DESPESAS DE INVESTIMENTO**

Equipamento de informática	7 400,00	1 387,66	-6 012,34
Programas de informática	10 350,00	0,00	-10 350,00
Mobiliário	2 800,00	3 312,00	512,00
Equipamento diverso	15 200,00	11 528,79	-3 671,21
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	4 000,00	0,00	-4 000,00
Investimentos financeiros - FCT	978,63	739,67	-238,96
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>60 728,63</b>	<b>16 968,12</b>	<b>-43 760,51</b>

**RECEITAS DE INVESTIMENTO**

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	448,59	448,59
<b>RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>448,59</b>	<b>448,59</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>901,99</b>	<b>824 469,84</b>	<b>823 567,85</b>
--------------------	---------------	-------------------	-------------------





**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL**

**Execução orçamental 2022**

Descrição	Orçamento de 2022	Realizado 2022	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>774 712,90</b>	<b>611 844,52</b>	<b>-162 868,38</b>
Trabalhos especializados	208 488,02	169 409,06	-39 078,96
Divulgação institucional e obrigatória	500,00	3 292,63	2 792,63
Vigilância e segurança	16 476,00	118,32	-16 357,68
Honorários	514 703,09	418 769,90	-95 933,19
Comissões	2 000,00	383,81	-1 616,19
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	20 428,69	15 344,76	-5 083,94
Conservação e reparação - serviços de manutenção	10 817,10	2 152,12	-8 664,98
Serviços bancários	1 300,00	2 373,92	1 073,92
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
<b>Materiais</b>	<b>35 357,89</b>	<b>30 203,52</b>	<b>-5 154,37</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 000,00	1 491,79	-508,21
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	11 500,00	15 711,82	4 211,82
Artigos para oferta	500,00	5 390,90	4 890,90
Ornamentação e decoração	500,00	22,00	-478,00
Material de limpeza e higiene	18 063,89	7 587,01	-10 476,88
Jornais e revistas	2 594,00	0,00	-2 594,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>23 000,00</b>	<b>11 474,33</b>	<b>-11 525,67</b>
Eletricidade	19 000,00	9 075,57	-9 924,43
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	4 000,00	2 398,76	-1 601,24
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>12 130,00</b>	<b>5 658,87</b>	<b>-6 471,13</b>
Deslocações e estadas de pessoal	1 000,00	749,16	-250,84
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	4 800,00	2 443,14	-2 356,86
Deslocações e estadas de outras entidades	500,00	22,00	-478,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	200,00	226,59	26,59
Portagens e estacionamento	200,00	143,25	-56,75
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	5 430,00	1 867,43	-3 562,57
Refeições com entidades terceiras	0,00	207,30	207,30
<b>Serviços diversos</b>	<b>264 121,63</b>	<b>226 891,71</b>	<b>-37 229,92</b>
Rendas e alugueres de instalações	172 046,63	172 014,55	-32,08
Condomínio	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Parques de estacionamento	6 400,00	7 250,00	850,00
Aluguer de espaços para eventos	15 000,00	10 196,70	-4 803,30
Aluguer de equipamento + Viatura	500,00	0,00	-500,00
Comunicação	30 000,00	23 020,36	-6 979,64
Seguros	3 075,00	1 965,70	-1 109,30
Contencioso e notariado	100,00	39,36	-60,64
Despesas de representação	8 000,00	0,00	-8 000,00
Limpeza, higiene e conforto	17 000,00	9 691,37	-7 308,63
Águas, cafés e outros	12 000,00	2 713,67	-9 286,33
<b>Subtotal</b>	<b>1 109 322,42</b>	<b>886 072,95</b>	<b>-223 249,47</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1 355 097,29</b>	<b>1 272 984,33</b>	<b>-82 112,96</b>
<b>Remuneração e encargos de órgãos sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>1 085 824,96</b>	<b>1 032 454,17</b>	<b>-53 370,79</b>
Ordenados e salários	788 278,38	720 747,07	-67 531,31
Subsídio de férias	70 867,90	69 395,11	-1 472,79
Subsídio de natal	70 867,90	69 590,71	-1 277,19
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	30 696,00	35 887,71	5 191,71
Isonção de horário de trabalho	31 176,43	49 353,36	18 176,93
Trabalho suplementar	10 000,00	11 655,89	1 655,89
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	77 209,98	71 860,98	-5 349,00
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	264,00	259,03	-4,97
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	1 464,37	266,26	-1 198,11
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	1 528,73	1 528,73
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	5 000,00	0,00	-5 000,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	0,00	1 909,32	1 909,32
Encargos sobre remunerações	226 385,66	206 060,57	-20 325,09
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	68,05	60,03	-8,02
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	12 866,03	13 232,52	366,49



Seguro de saúde grupo	20 498,94	20 336,39	-162,55
Medicina, higiene e segurança	853,65	233,65	-620,00
Formação profissional	8 000,00	386,00	-7 614,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	400,00	221,00	-179,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	200,00	0,00	-200,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>16 700,00</b>	<b>29 272,72</b>	<b>12 572,72</b>
Impostos	4 000,00	12 090,35	8 090,35
Donativos	200,00	55,00	-145,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	1 000,00	1,00	-999,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	1 400,00	2 448,00	1 048,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	100,00	0,00	-100,00
Compras (artigos destinados a venda)	10 000,00	14 678,37	4 678,37
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>2 481 119,71</b>	<b>2 188 330,00</b>	<b>-292 789,71</b>

### RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 488 679,06	3 760 822,02	272 142,96
Quotizações estatutárias	2 199 172,67	2 155 696,94	-43 475,73
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	2 199 172,67	1 854 475,11	-344 697,56
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	301 221,83	301 221,83
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	130 609,39	112 404,34	-18 205,05
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	148 897,00	281 357,30	132 460,30
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>1 010 000,00</b>	<b>1 211 363,44</b>	<b>201 363,44</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	975 000,00	1 152 988,55	177 988,55
Repetições e revisões de testes e provas	10 000,00	23 562,50	13 562,50
Outras receitas do Centro de Estágio	25 000,00	34 812,40	9 812,40
<b>Laudos</b>			
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	746,25	746,25
Receita da formação contínua	2 400,00	2 935,00	535,00
Formação contínua	2 400,00	2 935,00	535,00



Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>75,00</b>	<b>4 019,73</b>	<b>3 944,73</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	75,00	4 019,73	3 944,73
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
<b>Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras receitas</b>	<b>12 800,00</b>	<b>51 944,55</b>	<b>39 144,55</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	10 000,00	19 003,78	9 003,78
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	1 691,50	-308,50
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	800,00	2 397,70	1 597,70
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	26 851,57	26 851,57
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 503 954,06</b>	<b>3 820 467,55</b>	<b>316 513,49</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>1 022 834,35</b>	<b>1 632 137,55</b>	<b>609 303,20</b>

#### DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	3 250,00	788,31	-2 461,69
Programas de informática	10 000,00	0,00	-10 000,00
Mobiliário	1 000,00	1 895,02	895,02
Equipamento diverso	10 000,00	9 185,64	-814,36
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	839,23	739,67	-99,56
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>45 089,23</b>	<b>12 608,64</b>	<b>-32 480,59</b>

#### RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	448,59	448,59
<b>RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>448,59</b>	<b>448,59</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>977 745,12</b>	<b>1 619 977,50</b>	<b>642 232,38</b>
--------------------	-------------------	---------------------	-------------------



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho de Deontologia de Lisboa**

**Execução orçamental 2022**

Descrição	Orçamento de 2022	Realizado 2022	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>246 091,54</b>	<b>206 707,95</b>	<b>-39 383,59</b>
Trabalhos especializados	58 009,72	42 446,58	-15 563,14
Divulgação institucional e obrigatória	5 000,00	5 081,04	81,04
Vigilância e segurança	16 476,00	0,00	-16 476,00
Honorários	153 214,77	153 215,16	0,39
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 755,15	5 902,18	-2 852,98
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 635,90	63,00	-4 572,90
Serviços bancários	0,00	0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
<b>Materiais</b>	<b>11 818,00</b>	<b>8 012,45</b>	<b>-3 805,55</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	177,25	-72,75
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 500,00	6 469,86	969,86
Artigos para oferta	1 500,00	0,00	-1 500,00
Ornamentação e decoração	100,00	0,00	-100,00
Material de limpeza e higiene	4 268,00	1 365,34	-2 902,66
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4 250,00</b>	<b>1 292,10</b>	<b>-2 957,90</b>
Eletricidade	3 600,00	922,81	-2 677,19
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	650,00	369,29	-280,71
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>15 350,00</b>	<b>16 124,88</b>	<b>774,88</b>
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	21,90	-78,10
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	76,32	-923,68
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00
Portagens e estacionamento	0,00	325,12	325,12
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	14 000,00	15 701,54	1 701,54
Refeições com entidades terceiras	250,00	0,00	-250,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>87 607,45</b>	<b>68 709,06</b>	<b>-18 898,39</b>
Rendas e alugueres de instalações	50 034,45	50 022,80	-11,65
Condomínio	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura	0,00	0,00	0,00
Comunicação	21 000,00	15 543,04	-5 456,96
Seguros	720,00	644,27	-75,73
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	600,00	0,00	-600,00
Limpeza, higiene e conforto	12 603,00	1 204,89	-11 398,11
Águas, cafés e outros	2 650,00	1 294,06	-1 355,94
<b>Subtotal</b>	<b>365 116,99</b>	<b>300 846,45</b>	<b>-64 270,54</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	<b>561 770,55</b>	<b>507 763,65</b>	<b>-54 006,90</b>
Remuneração e encargos de órgãos sociais	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	<b>454 114,25</b>	<b>415 147,63</b>	<b>-38 966,62</b>
Ordenados e salários	327 570,15	297 692,01	-29 878,14
Subsídio de férias	29 144,12	27 506,83	-1 637,29
Subsídio de natal	29 144,12	27 597,33	-1 546,79
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	13 464,00	13 960,45	496,45
Isonção de horário de trabalho	8 119,27	9 022,40	903,13
Trabalho suplementar	5 000,00	2 566,76	-2 433,24
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	33 797,84	29 522,40	-4 275,44
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	576,00	564,81	-11,19
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	185,63	33,74	-151,89
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	7 113,12	6 680,90	-432,22
Encargos sobre remunerações	95 000,54	82 567,60	-12 432,94
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,30	0,00	-11,30
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 871,08	4 036,05	164,97



Seguro de saúde grupo	5 999,69	5 998,68	-1,01
Medicina, higiene e segurança	273,69	13,69	-260,00
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>1 800,00</b>	<b>1 701,80</b>	<b>-98,20</b>
Impostos	800,00	477,80	-322,20
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	800,00	1 224,00	424,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	200,00	0,00	-200,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>928 687,54</b>	<b>810 311,89</b>	<b>-118 375,65</b>

### RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	0,00	0,00	0,00
Quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	0,00	0,00
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Centro de Estágio	0,00	0,00	0,00
<b>Laudos</b>			
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	0,00	0,00	0,00
Formação contínua	0,00	0,00	0,00



Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
<b>Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>	<b>359,00</b>	<b>-141,00</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	0,00	-500,00
Serviços de apoio a advogados	0,00	359,00	359,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>	<b>359,00</b>	<b>-141,00</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-928 187,54</b>	<b>-809 952,89</b>	<b>118 234,65</b>

#### DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	650,00	394,15	-255,85
Programas de informática	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500,00
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	139,40	0,00	-139,40
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>2 289,40</b>	<b>394,15</b>	<b>-1 895,25</b>

#### RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-930 476,94</b>	<b>-810 347,04</b>	<b>120 129,90</b>
--------------------	--------------------	--------------------	-------------------





**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)**

**Execução orçamental 2022**

Descrição	Orçamento de 2022	Realizado 2022	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>45 900,00</b>	<b>37 623,44</b>	<b>-8 276,56</b>
Trabalhos especializados	4 600,00	10 757,03	6 157,03
Divulgação institucional e obrigatória	4 600,00	346,68	-4 253,32
Vigilância e segurança	1 100,00	1 277,44	177,44
Honorários	30 040,00	22 301,44	-7 738,56
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	900,00	2 138,42	1 238,42
Conservação e reparação - serviços de manutenção	3 400,00	0,00	-3 400,00
Serviços bancários	1 260,00	802,43	-457,57
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
<b>Materiais</b>	<b>19 989,00</b>	<b>7 869,85</b>	<b>-12 119,15</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 124,00	1 014,30	-3 109,70
Livros e documentação técnica	1 050,00	32,40	-1 017,60
Material de escritório e consumíveis de informática	5 980,00	2 521,30	-3 458,70
Artigos para oferta	3 875,00	1 754,04	-2 120,96
Ornamentação e decoração	1 660,00	631,29	-1 028,71
Material de limpeza e higiene	3 150,00	1 806,52	-1 343,48
Jornais e revistas	150,00	110,00	-40,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>9 380,00</b>	<b>6 343,43</b>	<b>-3 036,57</b>
Eletricidade	6 750,00	5 042,80	-1 707,20
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	2 630,00	1 300,63	-1 329,37
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>13 185,00</b>	<b>21 000,22</b>	<b>7 815,22</b>
Deslocações e estadas de pessoal	485,00	127,80	-357,20
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	9 800,00	3 903,11	-5 896,89
Deslocações e estadas de outras entidades	250,00	0,00	-250,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	300,00	39,00	-261,00
Portagens e estacionamento	0,00	27,71	27,71
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	2 350,00	10 785,21	8 435,21
Refeições com entidades terceiras	0,00	6 117,39	6 117,39
<b>Serviços diversos</b>	<b>144 829,47</b>	<b>126 063,00</b>	<b>-18 766,47</b>
Rendas e alugueres de instalações	99 769,46	101 314,80	1 545,34
Condomínio	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	7 770,00	0,00	-7 770,00
Aluguer de equipamento + Viatura	1 700,00	1 129,27	-570,73
Comunicação	14 480,00	11 326,14	-3 153,86
Seguros	720,01	720,01	0,00
Contencioso e notariado	0,00	35,67	35,67
Despesas de representação	8 450,00	175,01	-8 274,99
Limpeza, higiene e conforto	7 800,00	9 063,18	1 263,18
Águas, cafés e outros	4 140,00	2 298,92	-1 841,08
<b>Subtotal</b>	<b>233 283,47</b>	<b>198 899,93</b>	<b>-34 383,54</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	<b>254 659,36</b>	<b>229 314,14</b>	<b>-25 345,22</b>
Remuneração e encargos de órgãos sociais	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	<b>202 591,98</b>	<b>184 546,08</b>	<b>-18 045,90</b>
Ordenados e salários	137 590,64	124 312,70	-13 277,94
Subsídio de férias	12 305,90	12 009,41	-296,49
Subsídio de natal	12 305,90	11 572,42	-733,48
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	9 600,00	9 631,37	31,37
Isonção de horário de trabalho	0,00	0,00	0,00
Trabalho suplementar	3 600,00	2 358,16	-1 241,84
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 709,54	24 190,94	-2 518,60
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	480,00	471,08	-8,92
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	41 059,85	34 410,80	-6 649,05
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	7,06	0,00	-7,06
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 324,83	2 307,59	-17,24



Seguro de saúde grupo	7 499,57	7 193,60	-305,97
Medicina, higiene e segurança	1 176,07	856,07	-320,00
Formação profissional	0,00	0,00	0,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>3 665,00</b>	<b>2 539,55</b>	<b>-1 125,45</b>
Impostos	3 045,00	2 539,55	-505,45
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	500,00	0,00	-500,00
Juros suportados, custas e coimas	0,00	0,00	0,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	120,00	0,00	-120,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>491 607,83</b>	<b>430 753,63</b>	<b>-60 854,20</b>

### RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	417 797,40	409 537,90	-8 259,50
Quotizações estatutárias	417 797,40	409 537,90	-8 259,50
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	417 797,40	352 311,97	-65 485,43
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	57 225,93	57 225,93
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Centro de Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	0,00	10,00	10,00
Formação contínua	0,00	10,00	10,00



Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>40 494,24</b>	<b>38 956,74</b>	<b>-1 537,50</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	40 494,24	38 956,74	-1 537,50
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
<b>Outras receitas</b>	<b>300,00</b>	<b>1 053,70</b>	<b>753,70</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	300,00	0,00	-300,00
Serviços de apoio a advogados	0,00	30,70	30,70
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1 023,00	1 023,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>458 591,64</b>	<b>449 558,34</b>	<b>-9 033,30</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-33 016,19</b>	<b>18 804,71</b>	<b>51 820,90</b>

#### DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	3 500,00	205,20	-3 294,80
Programas de informática	350,00	0,00	-350,00
Mobiliário	800,00	1 416,98	616,98
Equipamento diverso	4 700,00	2 343,15	-2 356,85
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	4 000,00	0,00	-4 000,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>13 350,00</b>	<b>3 965,33</b>	<b>-9 384,67</b>

#### RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-46 366,19</b>	<b>14 839,38</b>	<b>61 205,57</b>
--------------------	-------------------	------------------	------------------